

PORTARIA STJ/GP N. 136 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições conferidas pelo art. 21, XXXII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o procedimento de escolha dos candidatos às vagas de membro do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro Francisco Falcão